



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

EDITAL N.º 12.001/2023 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o resultado preliminar da prova discursiva aplicada na data pretérita de 26 de março de 2023.

- I. O **ANEXO I** dispõe quanto ao espelho de correção da prova discursiva;
- II. O **ANEXO II** dispõe quanto ao resultado da prova discursiva, conforme as regras prescritas no item 14 do edital de abertura.

Art.2º Registra-se que o espelho de correção da prova discursiva corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do resultado definitivo.

Art.3º O candidato poderá consultar individualmente sua nota e o espelho da Folha da versão definitiva da Prova Discursiva, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir de **15/05/2023**, consulta esta, que permanecerá disponível até a homologação do certame.

Art.4º Quanto ao resultado da prova discursiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 16/05/2023 até às 23h59min do dia 17/05/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 15 de maio de 2023.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito